



# MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo  
CNPJ. 65.711.699/0001-43



## DECRETO Nº 05/2020, DE 30 DE JANEIRO DE 2020.

**“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2019, PARA PROVIMENTO DOS EMPREGOS DO QUADRO DE PESSOAL, EM CARÁTER TEMPORÁRIO.”**

**FÁBIO DONIZETE DA SILVA**, Prefeito Municipal de Novais, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica do Município e no art. 37, III da Constituição Federal,

### **DECRETA:**

**Art. 1º**- Fica prorrogado, pelo prazo de 01 (um) ano, o prazo de validade do Processo Seletivo nº 01/2019, para provimento dos empregos do quadro de pessoal, em caráter temporário, homologado em 01 de fevereiro de 2019.

**Art. 2º**- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Novais-SP, em 30 de janeiro de 2020.

**FÁBIO DONIZETE DA SILVA**  
Prefeito Municipal

*Registrado nesta Secretaria Administrativa, publicado por afixação em local de costume e enviado para publicação em jornal na data supra.*

**WILSON ANTONIO PRADO**  
Encarregado Técnico de Serviços Administrativos

**Fone: (17) 3561-8780**

Rua Antonio Blasques Romeiro, 350 - Centro - CEP 15885-000 - www.novais.sp.gov.br - **Novais-SP**